



da

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e
Juventude

Projeto de Lei nº 1.111/2025

Autor: Vereador Juan Pablo Serra da Silva

Designo Relator o Vereador Daniel Eduardo da Silva

Em, 09 de junho de 2025.

Douglas Nadaes Chagas da Silva
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, de autoria do vereador Juan Pablo Serra da Silva, que dispõe sobre a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas escolas públicas municipais de Nova Iguaçu e dá outras providências, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, verificou que a mesma está em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade, SMJ.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2025.

Douglas Nadaes Chagas da Silva
Presidente

Daniel Eduardo da Silva
Vice-Presidente

Fábio Chiabai de Carvalho
Membro
